

PORTARIA N. 610/2024/MPC/PA

Dispõe sobre a Presidência do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do MPC/PA, instituído pela Portaria nº 400/2024/MPC/PA.

O **PROCURADOR-GERAL DE CONTAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 400/2024/MPC/PA instituiu o Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, estabelecendo que, dadas as suas atribuições, sua presidência deveria ser exercida pelo membro titular da Ouvidoria do MPC/PA, inclusive com delegação de poderes para designar o Encarregado do Órgão e demais componentes do Comitê;

CONSIDERANDO, entretanto, que a recente Resolução CD/ANPD nº 18/2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), dispõe que pode ser configurado, em tese, conflito de interesse no acúmulo das atividades de Encarregado com outras que envolvam a tomada de decisões estratégicas sobre o tratamento de dados pessoais pelo Controlador, as quais podem estar, no âmbito do MPC/PA, cometidas à Ouvidoria do Órgão,

CONSIDERANDO, portanto, por cautela, que a presidência do Comitê deva doravante ficar a cargo de membro que não esteja no exercício da Ouvidoria do MPC/PA,

RESOLVE:

Art. 1º DISPOR que a Presidência do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, instituído pela Portaria nº 400/2024/MPC/PA, será exercida por membro que não esteja na titularidade da Ouvidoria do Órgão, a ser designado em ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N. 610/2024/MPC/PA

Dispõe sobre a Presidência do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do MPC/PA, instituído pela PORTARIA Nº 400/2024/MPC/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 400/2024/MPC/PA instituiu o Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, estabelecendo que, dadas as suas atribuições, sua presidência deveria ser exercida pelo membro titular da Ouvidoria do MPC/PA, inclusive com delegação de poderes para designar o Encarregado do Órgão e demais componentes do Comitê;

CONSIDERANDO, entretanto, que a recente Resolução CD/ANPD nº 18/2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), dispõe que pode ser configurado, em tese, conflito de interesse no acúmulo das atividades de Encarregado com outras que envolvam a tomada de decisões estratégicas sobre o tratamento de dados pessoais pelo Controlador, as quais podem estar, no âmbito do MPC/PA, cometidas à Ouvidoria do Órgão, CONSIDERANDO, portanto, por cautela, que a presidência do Comitê deva doravante ficar a cargo de membro que não esteja no exercício da Ouvidoria do MPC/PA,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPOR que a Presidência do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, instituído pela PORTARIA Nº 400/2024/MPC/PA, será exercida por membro que não esteja na titularidade da Ouvidoria do Órgão, a ser designado em ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1141165

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 609/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/1047241;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 470 (quatrocentos e setenta) dias, a contar de 07/09/2023, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, concedida por meio da PORTARIA Nº 426/2023/MPC/PA, de 10/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/09/2023.

Belém-PA, 07 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1141231

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 40/2024/MPC-PA

Processo PAE: 2024/940851

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 90015/2024 – MPC/PA
Objeto do Contrato: Serviços de Inspeção Técnica, Manutenção de 1º, 2º e 3º Níveis de Recarga de Extintores

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Mais Gás Indústria de Gases Ltda (CNPJ 25.089.951/0001-00)

Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2025

Valor do Contrato: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará

Data da assinatura: 07/11/2024

Responsável: Claudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1141380

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 39/2024/MPC-PA

Processo PAE: 2024/1287266

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024 – MPC/PA
Objeto do Contrato: Concessão de Patrocínio do III Congresso Internacional de Tributação e Gênero

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Associação Cultural e Educacional do Pará (CNPJ 15.254.949/0001-95)

Vigência: 07/11/2024 a 07/02/2025

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.50.43.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará

Data da assinatura: 07/11/2024

Responsável: Claudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1141365

FÉRIAS

PORTARIA Nº 608/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1331745;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LORENA MERGULHÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, 5 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2022 a 20/10/2023, para o período de 25 a 29/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 07 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1141221

PORTARIA Nº 607/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1313911;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200263, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2022 a 31/03/2023, para o período de 07 a 17/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 07 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1141218

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 606/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1023487;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor IAN PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200324:

I – o tempo de serviço público de 2.302 (dois mil, trezentos e dois) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, compreendidos no período de 28/01/2019 a 20/08/2024, para fins de Adicional por Tempo de Serviço;

II – o tempo de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período de 28/01/2019 a 27/01/2022, para fins de gozo de Licença-Prêmio; e

III – o tempo de contribuição de 2.302 (dois mil, trezentos e dois) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, compreendidos no período de 28/01/2019 a 20/08/2024, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2024.

Belém/PA, 07 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1141232